ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO RDC 002/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO BOLAXA – SMS.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitações Permanente (CLP), formada pela Presidente MARIA HELENA RODRIGUES GOMES membros GEOVANI MOREIRA DE LIMA e MILENE DA FONTOURA AMARAL, em conformidade com a Lei 7.376/2013. A comissão acima descrita tem como objetivo dar continuidade ao presente processo fazendo a abertura e o julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa GUIDO S. TRANSPORTES E TERRAPLANEGEM EIRELLI. Fez-se presente a empresa GUIDO S. TRANSPORTES E TERRAPLANEGEM EIRELLI, inscrita no CNPJ: 24.722.176/0001-15, neste ato representada por LEANDRO SOUZA SABBADO, CPF: 919.088.500-78. A reabertura desta sessão ficou condicionada ao retorno da análise da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa supracitada. Após encaminhamento, a Comissão recebeu o parecer positivo do setor de Engenharia, onde a empresa cumpre satisfatoriamente os requisitos solicitados na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, onde foram vistos e rubricados pela comissão e participante, constatando-se a ausência do item 8.4.1.2 Atestado de capacidade técnica pessoa jurídica. Em face da incompletude da documentação, suspendemos para consulta à autoridade competente a possibilidade da aplicação do art. 48 Lei 8.666/93 sob pena de restar frustrada a licitação uma vez que se trata de única licitante para o certame. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____, membros _____, _____ e representante da licitante presente _____.